



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero  
Macapá-AP, CEP 68903-419

**Ata - SEI nº 43/2025/COLEX/HU-UNIFAP-EBSEH**

Assunto: **Ata da 43ª reunião ordinária do Colegiado Executivo do Hu-Unifap/2025**

Ao quarto dia do mês de agosto de 2025, segunda-feira, às 11:20 horas, na sala de reuniões da Superintendência, reuniu-se, de forma ordinária, o Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - COLEX. Estavam presentes: o Superintendente, Dr. Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos; O Gerente de Atenção à Saúde, Clodoaldo Tentes Côrtes; O Gerente Administrativo, Frank William Silva Costa Como convidado estava presente, a chefe do Setor de Governança e Estratégia, Maria de Lourdes Melo Nunes.

Foram tratadas a seguintes pautas:

**1 - Aprovação da Ata da 42ª Reunião Ordinária.** Aprovada.

**2- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.000152/2022-62.** Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da solicitação de Prorrogação do contrato 25/2023, celebrado entre o HU-UNIFAP e a Sociedade Empresária Medsystem Manutenção e Serviços LTDA, por mais 12 meses, este contrato abrange serviços técnicos em engenharia clínica, incluindo mão de obra e materiais, para o plano de gestão da manutenção (PGM), geração de relatórios, relatórios técnicos e suporte técnico na gestão de equipamentos de assistência médica (EMAs). O serviço é considerado essencial para a gestão de tecnologia em saúde, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos médicos hospitalares e facilitando a incorporação de novas tecnologias no hospital. Aprovada pelo colegiado.

**3- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.006314/2024-38.** Demanda apresentada pela Superintendência acerca da indicação dos membros titulares e suplentes que irão compor a nova formação da Comissão de Relações de Trabalho do HU-UNIFAP, esta reformulação foi motivada pela sede da EBSEH devido às alterações significativas introduzidas pela Norma-SEI nº 7/2025/DGP. Mudanças notáveis na nova norma incluem: Ampliação do escopo de atuação do CRT; Proibição de nomeação de gestores para a Comissão e Exclusão de funcionários que tenham sofrido sanções disciplinares por assédio moral, sexual ou de qualquer outra natureza nos últimos cinco anos. As gerências e a superintendência foram incumbidas de indicar entre três e cinco membros titulares e suplentes, visando uma representação equilibrada, dessa forma foram indicados os seguintes empregados (51921745). Aprovada pelo colegiado.

### Informes:

O Gerente Administrativo informou ao colegiado executivo sobre a situação atual dos pedidos de redução de carga horária, observando seu impacto no desenvolvimento de alguns serviços, especialmente os de assistência hospitalar.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que segue para os registros legais.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, Superintendente**, em 11/08/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank William Silva Costa, Gerente**, em 11/08/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Tentes Côrtes, Gerente**, em 12/08/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Melo Nunes, Chefe de Setor**, em 01/09/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **51929037** e o código CRC **CE6E5893**.

---

**Referência:** Processo nº 23872.008566/2025-82 SEI nº 51929037